



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.459/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 01 de dezembro de 2022.

**Referente: Indicação nº 1051/2022**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3177/2022

DATA / HORA  
05/12/2022 09:36:00

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1051/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1024/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 1024/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 28 de novembro de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3087/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 1051/2022

Trata-se da Indicação n.º 1051/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Etelvino Inocência da Silva, entre números 142 e 132.

O DEMUTRAN informa que após vistoria in loco constatamos a necessidade de uma lombada no local solicitado, bem como a implantação de proibido estacionar do lado direito da Rua Etelvino Inocência sentido a Av. Durval Ferreira.

Atenciosamente,

Jaime Alberto Zambelli  
Diretor – DEMUTRAN

Celso Pedrosa  
RE: 10133 – Sinalização

Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 30/11/22  
às 10 h 24

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1051 / 2022

Senhor Presidente,

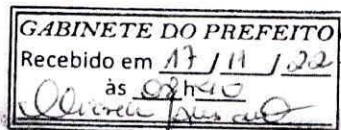
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Etelvino Inocêncio da Silva, entre os números 142 e 132, conforme a foto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres, crianças e animais que transitam e brincam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de outubro de 2.022.



*[Signature]*  
Cleber Candido Silva  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2877/2022

DATA / HORA  
28/10/2022 16:15:22

USUÁRIO  
martha

